



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

### VOTO DE PESAR

**António Almeida Santos** nasceu em 15 de Fevereiro de 1926. Foi um senhor, que tinha os ideais, gostos, hábitos e conceitos da sua própria geração e do seu meio. Era fiel à Beira onde nasceu, à Coimbra onde estudou, a Moçambique onde se fez advogado e se afirmou opoicionista, gostava de coisas simples, como comida simples, conversa calorosa, amizades duradouras, roupas tradicionais, enfim um homem do povo.

Almeida Santos revelou-se em vários governos e no Parlamento, como um dos grandes, se não o maior legislador da fundação e consolidação do regime democrático.

Exerceu a advocacia em Lourenço Marques até 1974, tendo sido membro do Grupo de Democratas de Moçambique. Foi duas vezes candidato às eleições para a Assembleia Nacional em listas da oposição, e viu, em ambos os casos, anulada a sua candidatura por ato arbitrário da Administração Colonial. Representou, ainda em Moçambique, o General Humberto Delgado nas eleições presidenciais de 1958. Em conferências, petições e livros, defendeu uma solução federativa para as colónias portuguesas até que, em 1971, em livro apreendido pela Censura - “Já Agora!...” - passou a defender a aplicação pura e simples do princípio da autodeterminação e independência. Foi Ministro da Coordenação Interterritorial nos I, II, III e IV Governos Provisórios (demitiu-se no IV Governo), Ministro da Comunicação Social no VI Governo Provisório, Ministro da Justiça no I Governo Constitucional, Ministro-adjunto do Primeiro Ministro no II Governo Constitucional, Ministro de Estado e Ministro dos Assuntos Parlamentares no VI Governo Constitucional, deputado eleito pelo PS desde a I Legislatura, líder do Grupo Parlamentar do PS entre 1991 e 1994, Presidente do Partido Socialista desde 1992, membro do Conselho de Estado, de 1985 a 2002, Presidente da Assembleia da República nas VII e VIII Legislaturas e membro do Conselho de Estado na IX Legislatura.

Almeida Santos foi o “artífice de uma parte substancial da malha legislativa no dealbar da Democracia Portuguesa, contribuindo decisivamente para a construção do Estado de Direito Democrático”.

Na sua ação fez da capacidade de diálogo, da consensualização e da concertação política - sem abdicar da firmeza das suas ideias – uma verdadeira arte e uma das suas imagens distintivas.

Também nos deixou muitas páginas do mais fino recorte literário, e tantas delas de meditação profunda e exigente sobre os caminhos do mundo, e fica-nos na ideia também a memória dos seus gestos de afetos de generosidade, de gentileza e de atenção aos outros.

É autor de mais de uma dezena de livros, incluindo ensaios jurídicos.

Pelo homem que foi e pelo que fez António Almeida Santos merece por esta Assembleia de Freguesia o reconhecimento e afecto dos fregueses da Cidade de Amora.

**A Assembleia de Freguesia de Amora, reunida a 10 de Março de 2016, expressa o seu profundo pesar e presta as suas condolências à família.**

**Amora, 10 de Março de 2016**

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogário)

- Voto de Pesar apresentado pelo Partido Socialista (PS)**
- Aprovado por unanimidade.**